

Foi desde o início de setembro (de 2019), e durante cerca de 3 meses, que tive oportunidade de contribuir para uma iniciativa no Arquipélago dos Açores que chegou a mais de 2700 crianças e 500 membros da comunidade, com a missão de promover os direitos das crianças e jovens. Em formato de sessões de sensibilização, chegando a todos os 19 concelhos do arquipélago, a iniciativa foi promovida e coordenada pelo Comissariado dos Açores para a Infância, no âmbito do seu plano de Ação, estando integrada na Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social. Estas sessões tiveram como destinatários, em primeiro lugar, os alunos do 2º e 3º ciclos e, numa segunda vertente, os pais, familiares e entidades com competência em matéria de infância e juventude.

As Nações Unidas adotaram há 30 anos, no dia 20 de novembro de 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança, um documento que enuncia um conjunto de direitos fundamentais das crianças. A minha intervenção nas sessões foi no sentido de fazer uma ponte entre os direitos do mundo físico e do mundo digital. Tentei, para isso, promover uma discussão e partilha de ideias sobre como é que os jovens devem ver os seus direitos assegurados online. Em concreto, procurei abordar a questão do ponto de vista da supervisão e acompanhamento parental e da adoção de comportamentos de autoproteção.

Há que desmistificar o conceito de supervisão parental e mostrar aos jovens o que é que realmente isso implica e significa. Assim, da minha perspetiva, saliento alguns valores necessários e essenciais na relação de pais e filhos no contexto da utilização do digital. São eles: 1) a confiança, onde é preciso que os jovens se sintam à vontade para falar dos seus desafios aos pais, enquanto estes últimos fornecem a liberdade e direito à privacidade necessários para o bom desenvolvimento da criança; 2) uma comunicação efetiva, na medida em que é necessário aproximar o registo de pequenos e graúdos quando se fala de desafios na internet; 3) o respeito, passando por trabalhar a expressão dos sentimentos por detrás das ações de castigos e ralhetes; 4) o apoio, como culminar da aplicação dos restantes três e onde atingimos a possibilidade de resolução dos problemas e desafios.

No que diz respeito aos comportamentos de autoproteção, as reflexões foram sobre a forma e o tempo que atualmente passamos no digital. É importante sensibilizar para a forma como os algoritmos das plataformas digitais que utilizamos são otimizados para maximizar a nossa interação, para que passemos mais tempos ligados. Este tempo de ecrã é uma realidade transversal a toda a sociedade, sendo um possível domínio de debate para estreitar a distância geracional no que diz respeito ao digital.

A um nível pessoal, foi uma iniciativa bastante enriquecedora. É interessante experienciar em primeira mão as especificidades de cada comunidade, expressas nas histórias que as crianças e jovens partilharam comigo ao longo das sessões. Uma constatação recorrente é a de que as crianças e os jovens nem sempre percebem a reação dos seus pais quando passam por uma situação negativa e, em vez de entenderem a preocupação dos pais, associam o ralar a sentimentos como desilusão, tristeza ou raiva. Por outro lado, os mais novos são excelentes a capturar as realidades dos seus pais quando lhes perguntei se às vezes não eram os pais quem ficavam reféns dos telemóveis, por questões de trabalho ou outras.

Apesar de não ser a totalidade do trabalho que precisa de ser feito, a verdade é que temos de crescer enquanto sociedade na forma como encaramos e lidamos com o facto de passarmos cada vez mais tempo no digital. Isso implica salvaguardar os direitos das crianças e jovens, seja pela capacitação da sua própria consciência na utilização do digital, seja pela formação da comunidade e um melhoramento da relação parental para lhes fornecer a rede de apoio para explorarem e desenvolverem as suas competências digitais.

João Pedro Martins  
Embaixador da Juventude para a Segurança na Internet